



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 1997/2000

DECRETO Nº 1492/97 de 20 de janeiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e, em especial as consignadas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 360/95,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados do **Conselho Municipal de Assistência Social**, os membros abaixo discriminados:

1 - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal:

Marinete Soares da Silva - Representante da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

Mariá do Carmo Alves - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Pedro Antonio - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Olimpio Carneiro de Lima - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 1997/2000

2 - SUPLENTES

2.1 - Do Poder Público Municipal:

Levina Batista Cabral - Representante da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

Zenaide dos Santos Thiesen - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Alcides Alves Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Elisabeth Palácio - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 20 de janeiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

N.º 082/ Data 13/02/97